



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

LEI MUNICIPAL N.º 953/2012

Edição Ordinária - Nº 2747 - Ano XIV - segunda-feira, 18 de agosto de 2025

Responsável

Prefeitura Santa Tereza do Oeste

Assinado por:

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

AMARILDO RIGOLIN

80.882.095/0001-53

oxy 18/08/2025 21:40

SUMÁRIO

1 PODER EXECUTIVO	2
1.1 DECRETOS	2
DECRETO N.º 134/2025.	2
DECRETO N.º 135/2025.	3
DECRETO N.º 136/2025.	4
1.2 LICITAÇÕES/CONTRATOS	5
AVISO ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2025.	5
AVISO ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2025.	6
AVISO DE DISPENSA N.º 094/2025.	7
EXTRATO CONTRATO N.º 203/2025.	8
EXTRATO CONTRATO N.º 204/2025.	9
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO INEXIGIBILIDADE N.º 019/2025.	10
TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 020/2025.	11
1.3 RECURSOS HUMANOS	12
EXTRATO CONTRATO PSS N.º 004/2025 - AGENTE ADMINISTRATIVO.	12
EXTRATO CONTRATO PSS N.º 004/2025 - MOTORISTAS.	13
EXTRATO CONTRATO PSS N.º 004/2025 - VIGIAS.	14
EXTRATO RESCISÃO CONTRATO PSS N.º 002/2022 - LARISSA SILVEIRA POMPEU	15
EXTRATO CONTRATO PSS N.º 002/2025.	16



DECRETO N.º 134/2025.

PRORROGA ATÉ 18 DE SETEMBRO DE 2025 O PRAZO PARA PAGAMENTO DO IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO DE 2025, COM 30% DE DESCONTO EM COTA ÚNICA E TAXA DE COLETA DE LIXO EM COTA ÚNICA SEM DESCONTO.

O Prefeito do Município de Santa Tereza do Oeste, Paraná,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **PRORROGADO ATÉ 18 DE SETEMBRO DE 2025** o prazo para pagamento da cota única, com 30% de desconto, para IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, do ano de 2025;

Art. 2º. O prazo para o pagamento da COTA ÚNICA da COLETA DE LIXO do exercício 2025 também fica prorrogado para 18 de SETEMBRO de 2025, sem desconto.

Art. 3º. Os vencimentos das demais parcelas permanecem inalterados.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Em, 18 de agosto de 2025.

AMARILDO RIGOLIN

Prefeito Municipal



DECRETO N.º 135/2025.

**CONCEDE LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO
PROFISSIONAL A SERVIDORA EM CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO.**

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

ART. 1º. Fica concedida prorrogação de Licença para
Qualificação Profissional Remunerada, conforme consta na Lei n.º 2361/2023, de
01/12/2023, no seu Art.73, de até 6(seis) meses a contar de **02 de agosto de
2025**, a servidora abaixo relacionada, conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO
Marilene Hammel	CPF 972.XXX.XXX-34 RG 137.XXX.XXX-4 SSP/PR	Professora

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, com efeitos retroativos a 02 de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Em 18 de agosto de 2025.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



DECRETO N.º 136/2025.

Exonera servidor em Cargo de provimento efetivo

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

ART. 1º. Ficam exonerados, a pedido, a partir de 18 de agosto de 2025, os servidores abaixo relacionados ocupante de Cargo Comissionado deste Município, conforme segue:

NOME:	CPF/RG:	CARGO:
MARCIO JOSE DA SILVA	060.XXX.XX-08	Chefe De Divisão Distrital De Obras Publicas
VILMAR NOVOTNI NUNES	021.XXX.XX-18	Diretor Do Departamento De Ensino
WAGNER DA SILVA	063.XXX.XX-14	Chefe de Divisão Distrital de Manutenção

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Em 18 de agosto de 2025,


AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º 035/2025.**

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 04/2025 e ,06/2025, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº. 203/2023 e Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a abertura do Pregão Eletrônico nº 035/2025, na **forma eletrônica**, do tipo Menor preço por item, visando o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de produtos merenda escolar conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 28 de agosto de 2025.

HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL: www.bll.org.br 'Acesso Identificado no link - licitações'

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados, junto ao departamento de licitações ou solicitados em licitacao2@santatereza.pr.gov.br ou em: <http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>



**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2025.**

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 04 e 96/2025, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº. 203/2023 e Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a abertura do Pregão Eletrônico nº 036/2025, na forma eletrônica, do tipo Menor preço por item, Aquisição de um Veículo de passeio, Sedan, novo zero km, ano modelo 2025/2026, flex, com capacidade para 05 passageiros; 04 Portas, conforme Termo de Convenio n.º 244/2025 SEAB, e conforme especificações técnicas mínimas, semelhantes e quantitativas descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 29 de agosto de 2025.

HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL: www.bll.org.br 'Acesso Identificado no link - licitações'

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados, junto ao departamento de licitações ou solicitados em licitacao2@santatereza.pr.gov.br ou em:

<http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>



DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB N.º 094/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 157/2025.

Fundamentado no art. 75, Inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação visando a contratação de empresa especializada em Cronometragem de Corridas de Rua para o evento CORRESTO, em favor da empresa 03761413955 Fernando Alex Fernandes, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 46.707.426/0001-80, pois apresentou a melhor proposta, contemplando assim com a economicidade, bem como ao princípio da finalidade pública.



EXTRATO DE CONTRATO N.º 203/2025, DECORRENTE DA
INEXIGIBILIDADE N.º 018/2025.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste.

CREDENCIADO: Ferreira Salles Imagenologia Medico Odontológico Ltda.

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas da área de odontologia, para a prestação de serviços de radiografia odontológica panorâmica.

Vigência: 12 meses

Santa Tereza do Oeste, em 12 de agosto de 2025



**EXTRATO DE CONTRATO N.º 204/2025, DECORRENTE DA
INEXIGIBILIDADE N.º 018/2025**

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste.

CREDENCIADO: Personale Odontologia Ltda.

OBJETO: credenciamento de Pessoas Jurídicas da área de odontologia, para a prestação de serviços odontológicos ao Município de Santa Tereza do Oeste, atendendo nas especialidades de exodontia de terceiros molares (extração de siso).

Vigência: 12 meses

Santa Tereza do Oeste, em 12 de agosto de 2025



**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO N.º 019/2025.**

Termo de Fomento para prestação de Serviços essenciais de relevante Interesse Público que entre si celebram o **Município de Santa Tereza do Oeste** e a **Associação Atlética Malucelli – A.A.M** de Santa Tereza do Oeste, inscrita no CNPJ sob n.31.304.565/0001-96, com objetivo de prestação de serviço social para acesso das crianças e adolescentes incluindo qualidade de vida, disciplina, organização, vida em comunidade por meio de esporte.

Valor repasse mensal R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal 2.160/2109, Lei Municipal n.º 2422/2025 Art. 31, inciso II da Lei Federal n. 13.019/2014 e Arts. 3º, 5º, 7º e incisos, art. 10º no inciso I, do Decreto Municipal n. 061/2017, de 29 de março de 2017, bem como os demais artigos quanto às formalizações exigidas.

Santa Tereza do Oeste, em 18 de agosto de 2025.



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 020/2025
PROCESSO N.º 160/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INC. V, Lei Federal nº. 14.133/2021.

TORNA PÚBLICO a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, consoante a Contratação de empresa **Projeto Barreto e Campo Grande LTDA (Matriz e filiais)**, devidamente inscrita no CNPJ sob n **49.975.418/0001-03**, visando a “Contratação de empresa que detém representação e exclusividade de Show artístico com a dupla “Barreto e Campo Grande”, para apresentação a ser realizada no dia 11 de outubro, em comemoração à realização da 12ª Festa do Peão de Santa Tereza do Oeste, que acontecerá nos dias 10,11 e 12 de outubro de 2025.”

Santa Tereza do Oeste, 18 de agosto de 2025



**EXTRATO DO CONTRATO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º
004/2025.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste.

CONTRATADO:

- **PAMELA DE OLIVEIRA CARLOS**
- **JULIANA DA LUZ VIEIRA CORPOLATO**
- **EVELYN VITORIA DA SILVA BARBOSA**
- **THALIA BEZERRA DA SILVA DE JESUS**
- **EVILLYN VITORIA SOUZA DE MORAES**
- **ALLAN JUNIOR MACIEL**
- **LUANA KERYN DOS SANTOS**
- **DELIANE BRAZ DE SOUZA**
- **SALETE DA SILVA REUTER**
- **JOSIANE RIBEIRO MAZUREK**
- **MATHEUS MENDER GOMES PEGORARO**
- **WANEISSA CAROLINE FREDERICO**

DATA DE INÍCIO DO CONTRATO: 18/08/2025.

CARGO: Agente Administrativo

VALOR: R\$ 2.280,43 (Dois mil, duzentos e oitenta reais e quarenta e três centavos) mensais.

CARGA HORÁRIA: 40 (Quarenta) horas semanais.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

Santa Tereza do Oeste, 18 de agosto de 2025.



**EXTRATO DO CONTRATO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º
004/2025.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste.

CONTRATADOS:

- **JUCEMAR BARRETE**
- **LEANDRO ALVES DE FREITAS**
- **CARLOS DOMINGOS DOS SANTOS**
- **MAIKOL MIGUEL LAZZARI**

DATA DE INÍCIO DO CONTRATO: 18/08/2025.

CARGO: Motorista

VALOR: R\$ 1.777,64 (Um mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) mensais.

CARGA HORÁRIA: 40 (Quarenta) horas semanais.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

Santa Tereza do Oeste, 18 de agosto de 2025.



**EXTRATO DO CONTRATO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º
004/2025.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste.

CONTRATADOS:

- **GILMAR RODRIGUES DA SILVA**
- **ROZEMAR LOPES**

DATA DE INÍCIO DO CONTRATO: 18/08/2025.

CARGO: Vigia

VALOR: R\$ 1.560,70 (Um mil, quinhentos e sessenta reais e setenta centavos)
mensais.

CARGA HORÁRIA: 40 (Quarenta) horas semanais.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

Santa Tereza do Oeste, 18 de agosto de 2025.



**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO N.º 002/2022.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste.

DATA DE RESCISÃO DO CONTRATO: DIA 14/08/2025

Nome: LARISSA SILVEIRA POMPEU

Cargo: Professor de Apoio Pedagógico (PAP) – Educação Especial

Santa Tereza do Oeste, 18 de agosto de 2025.



EXTRATO DO CONTRATO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

N.º 002/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste.

CONTRATADO: **ADILSON TADEU QUEIROZ**

DATA DE INÍCIO DO CONTRATO: 18/08/2025.

ÁREA DA EDUCAÇÃO: Professor de Ensino Fundamental I

VALOR: R\$ 2.433,88 (Dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos) mensais.

CARGA HORÁRIA: 20 (Vinte) horas semanais.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

Santa Tereza do Oeste, 18 de agosto de 2025.